



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

**REQUERIMENTO Nº 016/2026**

**Apresentado em 30/03/2026**

PROTOCOLO Nº 323/2026

**Autoria do Poder Legislativo Municipal**

TEOR DA INDICAÇÃO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos **Vagner Gonzaga Galvani**, solicitando prestar as seguintes informações no que diz respeito a implantação de grelhas, que vem sendo realizada em Mandaguáçu:

Qual o cronograma para a implantação dessas grelhas;

Se a Secretaria está dando prioridade para os locais em estado de emergência;

Se na implantação das grelhas estão incluídas aquelas necessárias nas Ruas Santos Dumont e 7 de Setembro e também na Rua São Pedro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo tomar conhecimento dos locais de instalação de grelhas considerando a importância dessa benfeitoria para a população.


Em alguns pontos da cidade, a implantação de grelhas se faz urgente diante dos problemas que a falta delas acarreta.

Por exemplo na Rua São Pedro, onde a água de fortes chuvas causam graves transtornos à população, sendo um local de prioridade absoluta, para que as grelhas instaladas venham a solucionar o problema.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 30 de março de 2026.


  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente


  
Fabricio Cesar Martelozzi  
Vice Presidente

  
Luci Amorim dos Reis  
1ª Secretária

  
Vinicius Vitorette Araujo  
2º Secretário

  
Antonio Alessandro Mansano  
Vereador

  
Fernando Souza  
Vereador

  
Karina de Fátima Grossi  
Vereadora

  
Marielo Amorim de Oliveira  
Vereador

  
Mario Francisco da Silva  
Vereador

APROVADO EM

VOTAÇÃO POR

Em 06 de 04 de 2026

PRESIDENTE